



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 393 DE 04 NOVEMBRO DE 2022

PUBLICADO
DATA: 08/11/2022
EDIÇÃO Nº 264 J
FLS: 110
ASS:

Concede licença maternidade à servidora
CHARLA CHAIONARA SCHULTZ
DUARTE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CHARLA CHAIONARA SCHULTZ DUARTE licença maternidade por um período de 180 dias, conforme processo 11.031/2022, a partir de 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2022.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL